

**ATA DA DÉCIMA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 100ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI 100”), REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2017 (“ATA DA DÉCIMA ASSEMBLEIA”)**

**Data, horário e local:** Em 22 de junho de 2017, às 10:00 horas, no endereço da Avenida Paulista, nº 1.374, 17º Andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, reuniram-se os investidores da 100ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01.875-9 (“Securizadora”).

**Convocação:** Dispensada, em razão da presença de titulares dos CRI representando 100,00% (cem por cento), nos termos do da cláusula 12.10 do Termo de Securitização, bem como do artigo 71, §2º e artigo 124, §4º da Lei nº6.404/76.

**Presença:** Representantes (i) dos detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante do anexo I à presente Ata da Décima Assembleia (“Investidor”); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Securizadora.

**Composição da Mesa:** Presidente: Cleber Cavalcante Diniz; e Secretário: Marcelo Takeshi Yano de Andrade.

**Ordem do dia:** Deliberar sobre:

- (i) a celebração do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças, cuja minuta final consta no Anexo II da presente Ata da Décima Assembleia (“Terceiro Aditamento”), considerando que o 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo – SP (“Cartório de RGI”) efetuou o registro da rerratificação da Instituição do Condomínio Aron Birmann, conforme o Projeto 97, inclusive com o encerramento das matrículas correspondentes às unidades autônomas consistentes em vagas de garagem nº 368, 369, 370, 371, 416 e 450, localizadas no Subsolo, e que eram objeto da Alienação Fiduciária, e a averbação da referida instituição de condomínio nas matrículas de todas unidades autônomas (vagas de garagem e escritórios) das novas áreas privativas, comuns, totais e frações ideais, além da alteração quanto à numeração das vagas;
- (ii) a alteração dos Contratos de Cessão de Crédito Representado por Cédula de Crédito e Outras Avenças da Ponswinnecke e da Rochaverá (especificamente o Considerando 'p') e do Termo de Securitização (especificamente a Cláusula Primeira: Definições), para atualizar informação a respeito dos Fundos de Investimento e ratificar a manutenção desde 14 de abril de 2011, junto ao fundo de investimento Itaú Corp Plus Renda Fixa Referenciado DI – FICFI (CNPJ/MF nº 01.599.628/0001-18) de recursos em montante no mínimo equivalente ao

pagamento de pelo menos 1 (uma) parcela de principal, juros, atualização monetária e demais encargos da Dívida Garantida, conforme Cláusula 3.6. dos Contratos de Cessão.

**Deliberações:** Tomando a palavra, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, verificando que estavam presentes os representantes do Investidor. Após leitura da Ordem do Dia, o Investidor aprovou sem quaisquer ressalvas e integralmente as matérias constantes da Ordem do Dia.

Os termos iniciados em letras maiúsculas e que não foram definidos nesta Ata da Décima Assembleia o foram nos documentos de emissão dos CRI 100.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a Ata da Décima Assembleia que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Empresa Net.